Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritor, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a remuneração de insalubridade aos servidores para os setores da Farmácia e Recepção, que desempenham suas funções em condições consideradas insalubres no Hospital Municipal Luciana M. Amorim do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender, que seja efetuado o pagamento de insalubridade aos servidores que desempenham suas funções em condições consideradas insalubres, conforme previsto na legislação trabalhista vigente. É imprescindível garantir a devida valorização e proteção da saúde dos funcionários que se expõem a ambientes nocivos em prol do serviço público, considerando que essa medida seja implementada o mais brevemente possível.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB